



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

23

MENSAGEM DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Encaminha projeto de lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NATALÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência, para encaminhar à deliberação legislativa dos Nobres Edis o incluso Projeto de Lei, que Altera a Lei nº 423, de 12 de março de 2021, que *"Institui a Gratificação de Incentivo à Docência - GID e dá outras providências."*
2. Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a instituição da Gratificação de Incentivo à Docência tem como principal objetivo atender ao anseio dos profissionais da educação que exercem suas atribuições no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.
3. Dessa forma, a legislação em tela, atualiza a atual legislação que já temos e aperfeiçoa os mecanismos, bem como incentiva e valoriza as monitoras, anteriormente não contempladas na legislação.
4. Sobreleva ressaltar que o profissional que se afastar da sala de aula ou das funções previstas no quadro de monitoras não fará jus ao benefício, e o cumprimento da carga horária do professor e monitor será aferido pelo diretor da unidade de ensino respectiva, que deverá encaminhar ao Departamento de Recursos humanos as informações necessárias para proceder ao cálculo e o pagamento do benefício.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia

(fls. da Mensagem de 17 de março de 2023)

Chaves



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

36

5. Por fim, Senhores Vereadores, é preciso esclarecer que a Gratificação de Incentivo a Docência não será incorporada à remuneração do profissional da educação para fins de acréscimos ulteriores.

6. Finalizando, esperamos veementemente a aprovação da matéria ora submetida a laboriosa apreciação deste Parlamento **em regime de urgência**, ao passo que apresentamos protestos de estima e consideração extensivos aos demais membros.


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito